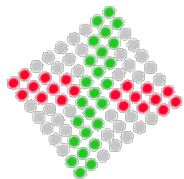


Consultório Técnico

Base de dados

- ▶ Colocar questões
- ▶ Destaques
- ▶ Boletins
- ▶ Datas
- ▶ Assuntos



Questão:	T13110171 CF34099	Assunt
Data:	17-10-2013	IVA - Condições p
Boletim:	Por Publicar - 2013/11	

Solicito esclarecimentos para o pedido de reembolso IVA de uma sociedade, lda. A empresa está no regime trimestral de IVA e iniciou, entretanto a empresa fez algumas vendas intracomunitárias.

Nesta situação pode ser solicitado o reembolso?

Qual o valor mínimo de IVA a crédito para efetuar o pedido?

É necessária alguma garantia bancária?

PARECER TÉCNICO

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 22.º do Código do IVA, se, passados 12 meses relativos ao período em que se iniciou o excesso de IVA, solicitar o seu reembolso.

Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, o sujeito passivo pode solicitar o reembolso antes do fim do período de 12 meses, quando o crédito de IVA for superior ao débito.

Assim, se o sujeito passivo em questão está em crédito de imposto desde o mês de agosto de 2012, pode solicitar o reembolso, desde que o crédito de IVA seja superior ao débito. Mesmo que não esteja em crédito de imposto há 12 meses, pode solicitar o reembolso, desde que o crédito a seu favor exceda € 3000.

Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, a AT pode exigir, quando a quantia a reembolsar exceder € 30.000, caução, fiança bancária ou outra garantia. Sobre o assunto, recomenda-se a leitura do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que regulamenta os pedidos de reembolso de IVA.